

Id:125255BCC3D2A60C



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
Praça Domingos Mourão Filho, 345. Centro.  
CEP 64.255-000 CNPJ 06.553.929/0001-26

Lei nº 1.331/2021, de 13 de outubro de 2021.

"Dispõe sobre denominação da Rua Projetada D no Bairro Umburana nesta cidade de Rua Jurandir Cleomar Leite e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua Jurandir Cleomar Leite a Rua Projetada D no Bairro Umburana nesta cidade.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

*Alvimar Oliveira de Andrade*  
Alvimar Oliveira de Andrade  
Prefeito Municipal

Id:0F8BCACC08BEA60E



Conselho Municipal de Assistência Social  
Pedro II – Piauí  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 18.675.472/0001-00

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS PARA APROVAÇÃO DO BALANCETE DOS GASTOS DO FMAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.**

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove e meia da manhã, reuniram-se em sistema de vídeo conferência, os conselheiros abaixo assinados para a discussão da seguinte pauta; Aprovação do balancete dos gastos do FMAS referente ao mês de agosto de 2021. Dando início reunião o presidente do CMAS saudou os presentes com boas vindas e frisou da importância do conselho para a política de excussão do Sistema Único de Assistência Social e que o conselho deverá se reunir sempre que for necessário para discussão e avaliação dessa política junto ao município. Dando continuidade foram apresentados os Balancetes de gasto do FMAS referente ao mês de agosto de 2021. Os conselheiros presentes que analisaram minuciosamente e depois das análise aprovaram sem ressalva os demonstrativos apresentados. Sem mais para o momento e depois de lida e aprovada esta ata, eu Edna Maria Barroso Barbosa que secretarei esta reunião, lavrei a presente ata.

Secretária Executiva	Assinatura
Edna Maria Barroso Barbosa	<i>Edna Maria Barroso Barbosa</i>

Conselheiros:

Secretaria Municipal de Assistência Social José Christoffel Netto (Presidente)	(x) Titular ( ) Suplente	Assinatura <i>[Assinatura]</i>
Renildo Holanda do Carmo		
Secretaria Municipal de Saúde Joeide Jane Barros Marques	( ) Titular (x) Suplente	Assinatura <i>Tammy Gabrielle Braga Galvão Benício</i>
Tammy Gabrielle Braga Galvão Benício		
Secretaria Municipal de Educação Katia Rodrigues Araújo	( ) Titular (x) Suplente	Assinatura <i>Lya Raquel Lopes Gomes</i>
Lya Raquel Lopes Gomes		
Secretaria Municipal de Finanças Janaina de Souza Alves Martins	(x) Titular ( ) Suplente	Assinatura <i>Janaina de Souza Alves Martins</i>
Ana Célia da Silva Sousa		

Associação de Pais e Excepcionais Francisca de Macedo Araújo	( ) Titular (x) Suplente	Assinatura <i>Maria de Lourdes Freitas</i>
Maria de Lourdes Freitas		
Centro de Formação Mandacaru Marlene de Sousa (Vice-Presidente)	( ) Titular ( ) Suplente	
Maria do Socorro Costa Sousa		
Fundação Santa Ângela Francisca Maria Costa Melo	( ) Titular ( ) Suplente	Assinatura <i>Katiana de Sousa Soares</i>
Katiana de Sousa Soares		
Jardim de Infância Ação Social Pedro II Francisca Maria da Silva	( ) Titular ( ) Suplente	Assinatura <i>[Assinatura]</i>
Maria Neide de Freitas		

Id:0047CEA003D0A610



Conselho Municipal de Assistência Social  
Pedro II – Piauí  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 18.675.472/0001-00

**PARECER**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Pedro II - PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências na LOAS – Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e na Lei Municipal nº 1.228/2017 que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia 18 de outubro de 2021, resolve: Aprovar os dados contidos no balancete dos gastos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao mês de agosto de 2021, declarando ao mesmo tempo estarem em conformidade com o que consta da documentação comprobatória das despesas realizadas.

Pedro II – PI, 18 de outubro de 2021.

Conselheiros:

Secretaria Municipal de Assistência Social José Christoffel Netto (Presidente)	(x) Titular ( ) Suplente	Assinatura <i>[Assinatura]</i>
Renildo Holanda do Carmo		
Secretaria Municipal de Saúde Joeide Jane Barros Marques	( ) Titular (x) Suplente	Assinatura <i>Tammy Gabrielle Braga Galvão Benício</i>
Tammy Gabrielle Braga Galvão Benício		
Secretaria Municipal de Educação Katia Rodrigues Araújo	( ) Titular (x) Suplente	Assinatura <i>Lya Raquel Lopes Gomes</i>
Lya Raquel Lopes Gomes		
Secretaria Municipal de Finanças Janaina de Souza Alves Martins	(x) Titular ( ) Suplente	Assinatura <i>Janaina de Souza Alves Martins</i>
Ana Célia da Silva Sousa		
Associação de Pais e Amigos Excepcionais Francisca de Macedo Araújo	( ) Titular (x) Suplente	Assinatura <i>Maria de Lourdes Freitas</i>
Maria de Lourdes Freitas		
Centro de Formação Mandacaru Marlene de Sousa (Vice-presidente)	( ) Titular ( ) Suplente	
Maria do Socorro Costa Sousa		
Fundação Santa Ângela Francisca Maria Costa Melo	( ) Titular ( ) Suplente	Assinatura <i>Katiana de Sousa Soares</i>
Katiana de Sousa Soares		
Jardim de Infância Ação Social Pedro II Francisca Maria da Silva	( ) Titular ( ) Suplente	
Maria Neide de Freitas		